DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Terceiro Setor	8
Homologação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 4.972, de 15 de abril de 2.020.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que na 3ª feira dia 21 de abril, é nacionalmente comemorado o dia de Tiradentes;

Considerando que é faculdade do município franquear o não funcionamento das atividades públicas municipais, de modo a não causar prejuízo à população,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira).

Parágrafo único- Os serviços públicos imprescindíveis, considerados unicamente os de coleta de lixo e limpeza de vias públicas, funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 15 do mês de abril do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de abril do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-5

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BB4B-C835-FBE7-B48E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB4B-C835-FBE7-B48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 16/04/2020 11:35:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BB4B-C835-FBE7-B48E

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 137, de 17 de abril de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do cargo, da servidora abaixo, através do protocolo 1.934/2020, de 17 de abril de 2020, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao INSS, através do Benefício nº 41/190.039.215-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Dinomar Aparecida Lobo**, portadora do RG. 30.649.809-2, do cargo de Merendeira, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de abril de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de abril do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3562-1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AF83-BD54-6530-2770

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF83-BD54-6530-2770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 17/04/2020 15:38:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AF83-BD54-6530-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 138, de 17 de abril de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços do Cemitério Municipal;

Considerando que para melhoria e agilização dos serviços, haverá necessidade de melhor aproveitamento de funcionários, inclusive no desempenho de tarefas que não são próprias da função que exerce, e visando aumentar o mínimo possível as despesas com pessoal, com a contratação de novo funcionário,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o servidor **Juci Alexandre da Silva**, portador do RG. 2892679/SSP-PE, para realizar serviços de coveiro, cumulativamente as suas funções como Ajudante Geral, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992:

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Paço Municipal, em 17 de abril de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de abril do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.342/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4902-E06F-5A19-C95D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4902-E06F-5A19-C95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 17/04/2020 16:28:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4902-E06F-5A19-C95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020	
Órgão Público:	**MUNICÍPIO DE ITABERÁ**
Organização da Sociedade Civil:	**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**
C.N.P.J.:	**49.797.293/0001-79**
Endereço:	**Rua Santos Dumont, nº 433, centro, Itapeva/SP**
Tipo de Parceria:	**Termo de Convênio** Nº **01/2020**
Proc. Nº	**Memorando 5400/2019**
Vigência:	**17/04/2020 a 31/12/2020**
Objeto:	**Cooperação do MUNICÍPIO para suplementar os recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde à CONVENIADA, por meio do Convênio Estadual n° 00253/2020 (Processo nº SES-PRC-2019/13265), destinados a promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de Itapeva, para fazer face às despesas de custeio relacionadas ao consumo e à prestação de serviços, dentro do Programa Pro Santa Casa 2**
Data da Assinatura	**17/04/2020**
Valor Total da Parceria:	**R$ 27.957.48 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**
Dotação Orçamentária:	**3.3.90.39.00.10.302.0011.2020.01.310000 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica – FMS.**
Fonte/Origem do Recurso	**Municipal**

Itaberá, 17 de abril de 2020.

TASSIANE FAÉ GOMES LOBO
Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: TASSIANE FAE GOMES e ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 32F4-C5FC-5766-1A33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32F4-C5FC-5766-1A33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TASSIANE FAE GOMES (CPF 368.674.438-42) em 17/04/2020 11:23:36 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 17/04/2020 16:26:15 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/32F4-C5FC-5766-1A33